

História Comparada e Transnacional: Uma perspectiva de estudo dos conflitos agrários entre Argentina e Brasil (1820/1950)

Leandro de Araújo Crestani (FASUL)

INTRODUÇÃO

A perspectiva desse estudo é compreender a ocupação dos “espaços vazios” na região de fronteira da Argentina e Brasil. No processo de ocupação de tais espaços, os conflitos aparecem como um elemento indissociável da fronteira, pois sua expansão se efetua sempre em um local ou espaço ideologicamente considerado “vazio” *numa lógica demográfica, econômica, ou mesmo jurídico*. Os países buscavam manipular o simbolismo da fronteira, intervindo principalmente por razões geopolíticas, econômicas e demográficas, ou seja, sendo conveniente descolar frente de migrações para as regiões de fronteira tanto para garantir a posse e a sua soberania.

Ao estudar o fenômeno dos conflitos agrários na região de fronteira dos seguintes países, podemos levantar uma série de problemas ao mesmo tempo teóricos e práticos de alcance mais geral, podendo ser sintetizado do seguinte modo: a acumulação demográfica e capitalista, social, econômica e institucional num determinado espaço, ou seja, são fenômenos históricos complexos e interativos que se desenvolvem ao longo do tempo. Logo, todos esses fatores evocam a violência que reina na fronteira e o esgotamento físico das populações. A problemática abordada envolve os fatores sociais, econômicos e políticos e as implicações decorrentes desses fatores que moldaram a região.¹

A especulação, a concentração e a apropriação das terras devolutas geraram, posteriormente, os confrontos e conflitos contra os índios, colonos, posseiros e grileiros. Busca-se, desta forma, entender as relações de poder que nortearam as disputas, os conflitos e o exercício da hegemonia de grupos locais e regionais. Entende-se que na fronteira interna a violência é compreendida como processo econômico, social, político e cultural de ocupação da terra.

O comércio de terras foi responsável pelo surgimento dos conflitos agrários na fronteira, consolidado, por sua vez, pelo poder do Estado, da ação militar e das companhias

¹ AUBERTIN, Catherine; LÉNA, Philippe. Apresentação. In. AUBERTIN, Catherine (Org.). Fronteiras. Brasília: Editora Universidade de Brasília; Paris: ORSTOM, 1988.

colonizadoras. As terras da fronteira agrícola tornaram-se uma “mercadoria e capital imobilizado”, ativo de produção e reserva de valor na fronteira.

Diante do vazio na escrita sobre os conflitos agrários e o surgimento do mercado de terras na região de fronteiras da Argentina e Brasil. A problemática que persiste nessa pesquisa é o estudo da formação das fronteiras e externas, por meio da intervenção estatal, militar e policial no caso de ocupação das terras. Principalmente, com atuações desses aparelhos especialmente as áreas rurais (nas regiões fronteiriças), em favor dos poderosos.

Parte-se do pressuposto de que nos países da América Latina, a oferta de terras propiciou um processo específico de ocupação dos “espaços vazios”, a ocupação e monopolização da terra não foram condicionadas apenas pelas características senhoriais da conquista, ou financiamento privado da colonização iniciada no século XVI, ou pela resistência dos indígenas, logo tiveram suas características consolidadas pela formação dos novos Estados Nacionais e *“pelos rumos específicos imprimidos aos seus respectivos processos de ocupação do solo e de povoamento”*.²

Cabe questionar e refletir, também, sobre o desencadeamento do processo da luta pela terra; sobre as várias formas de produção de memórias sobre a disputa das fronteiras agrícolas entre Argentina e Brasil, sobretudo em relação aos índios, colonos, posseiros e grileiros; sobre quais os interesses que estão por trás da amnésia que se edificou sobre as disputas territoriais e o mercado de terras nesses países.

A problemática central desta pesquisa é investigar os conflitos agrários e o surgimento do mercado de terras nas fronteiras transnacionais entre a Argentina e Brasil entre os anos de 1820 a 1950.

CONTEXTO ESPACIAL E ANÁLISE HISTÓRICA

O estudo das disputas e ocupação das fronteiras na Argentina (região Leste) e Brasil (região Oeste) é de extrema importância para a compreensão histórica da questão agrária na faixa de fronteira, tendo a sua origem no próprio processo de ocupação das terras devolutas. Ao longo dos anos a estrutura agrária da fronteira, é decorrente da exploração e expropriação de famílias que viviam na zona rural e possuíam unicamente ou pouca coisa além do que a sua posse e força de trabalho. Dessa maneira, a constituição da fronteira desempenharia um papel central na

² SILVA, Lígia Maria Osório; SECRETO, María Verónica. Terras públicas, ocupação privada: elementos para a história comparada da apropriação territorial na Argentina e no Brasil. *Economia e Sociedade*, Campinas, (12): 109-41, jun. 1999. p. 109.

formação do Estado e da economia, através das disputas litigiosas em tais regiões a serem “ocupadas”.

Apesar de várias pesquisas sobre fronteiras, isso não implicou ainda no esgotamento das investigações das fontes sobre a forma de ocupação e de exploração econômica da área geográfica de abrangência desta pesquisa e os conflitos históricos resultantes desse processo. Ainda, existe várias lacunas e inúmeros pontos ainda pouco explorados pelos historiadores que se dedicam ao estudo das fronteiras entre Argentina e Brasil.

A configuração das fronteiras transnacionais e a dinâmica da formação das fronteiras internas e externas, pelo mercado de terras. Para Ligia Osório Silva, alguns estudos de brasileiros e argentinos consideram a experiência das suas fronteiras como elemento central para formação da identidade nacional e das suas instituições.³

Há poucos trabalhos que analisam esse período histórico, as relações conflitivas entre o Estado, militares e policiais contra índios colonos, posseiros e grileiros, sobre a posse da terra na faixa de fronteira. Os estados, militares e policiais eram constituídos por grupos hegemônicos e utilizavam a articulação do poder local para manter-se no domínio das terras situadas em região de Fronteira. Valeram-se também de militares, jagunços e pistoleiros, contra os índios, colonos, posseiros e grileiros. Nesta fronteira transnacional, a violência é compreendida como processo econômico de ocupação da terra. Os índios, colonos, posseiros e grileiros migravam em busca de terras para se estabelecerem e prover sua subsistência. Esses sujeitos reivindicavam a terra com base na ocupação, sendo em certos casos por meio de suas reclamações, quase sempre contestadas pelos proprietários locais, ou por empresários mais ou menos distantes dessas localidades.

A historiografia sobre a fronteira entre Argentina e Brasil é vasta, porém, contém elementos importantes que merecem ser estudados, a começar pela escrita de sua história por memorialistas e por historiadores. Pode-se afirmar que houve interesses diversos que orientaram a escrita sobre a fronteira dos referidos países. As narrativas e as fontes demonstram que existiam diversas memórias sobre as

³ SILVA, Ligia Osório. Fronteira e identidade nacional. Anais do V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6ª Conferência Internacional de História de Empresas. Caxambu, MG: ABPHE, 2003.

disputas territoriais e o mercado de terras nas fronteiras desses países, na busca de tornarem-se legítimas e verdadeiras. Entretanto, aqueles que narram a história da referida fronteira estavam, muitas vezes, preocupados com problemas do presente; selecionaram acontecimentos históricos e promoveram o “esquecimento” de outros.

HISTÓRIA COMPARADA E TRANSNACIONAL

Esta pesquisa busca trazer um novo olhar sobre a fronteira entre Brasil e Argentina, em um estudo comparado, retratando os conflitos agrários e o surgimento e a consolidação do mercado de terras nessas áreas em questão. A análise das fontes documentais é um dos itens no quesito relevância. Sabe-se que algumas fontes já foram exploradas por historiadores, sociólogos, antropólogos, geógrafos e economistas, porém, não da mesma maneira que aqui se propõe. Parte da historiografia utiliza tais fontes (fragmentos de documentos) apenas para comprovar determinadas argumentações em relação à região fronteira entre esses países. O intuito é realizar um estudo que vise adentrar não somente nas fontes propriamente ditas, mas também no universo social e cultural de seus autores, da circulação, das leituras e das interpretações feitas a partir dessas documentações.

Há vários estudos e livros publicados sobre a apropriação territorial na Argentina e no Brasil que dão ênfase à questão da fronteira, tendo por recorte temporal inicial a década de 1820, período em que tiveram início os conflitos agrários e a colonização das regiões fronteiriças. Um exemplo de pesquisa, nessa ótica, são os estudos de Domingos Faustino Sarmiento⁴ (Argentina) e Ligia Osório da Silva⁵ (Brasil). A partir de 1850 da participação do governo, militares e senhores possuidores de terras nesse processo, as quais moldaram a fronteira entre Argentina e Brasil. Contudo, o estudo da formação do mercado de terras na fronteira é o ponto chave para o entendimento da formação das fronteiras internas e externas em ambos os países.

A maioria dos trabalhos desenvolvidos sobre a fronteira entre Argentina e Brasil analisa os principais fluxos migratórios. E principalmente, a questões

⁴ Foi escritor, educador e presidente da Argentina de 1868 a 1874. Inimigo Ferrenho da Política do federalista Juan Manuel de Rosas viveu no exílio escrevendo contra o governo até a queda do caudilho em 1852. Foi no Chile que publicou *Civilização e Barbárie* (1845).

⁵ OSÓRIO SILVA, L. Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850. Campinas: Editora Unicamp, 1996.

referentes ao tráfico e contrabando de drogas e produtos. Existe uma pequena historiografia sobre o recorte temporal proposto, que enfatiza a problemática dos conflitos agrária e o mercado de terras.

Necessita da comparação e análise das narrativas dos autores que escreveram sobre a fronteira entre Brasil e Argentina no período de 1820 a 1950. Na perspectiva de assinalar pontos de semelhanças e diferenças no processo de ocupação das fronteiras, na consolidação do mercado de terras no processo de centralização e construção do Estado.

O método de história comparada pode ser considerado como inerente ao processo de construção do conhecimento nas ciências sociais. O método comparativo tem a perspectiva de perceber deslocamentos e transformações, identificar continuidades, descontinuidades, semelhanças, diferenças e explicitando determinações gerais que regem os fenômenos sociais, buscando construir modelos e tipologias. A comparação é um requisito fundamental em termos de objetividade científica. Comparar a Argentina e Brasil é um desafio estimulante.

Tal proposta de pesquisa insere-se na história comparativa e transnacional na perspectiva de Marc Bloch, Eric Hobsbawn, José D'Assunção Barros, Thomas Welskopp e outros pesquisadores.

Para José D'Assunção Barros⁶ a história comparada é uma modalidade historiográfica fortemente marcada pela complexidade. Pois, simultaneamente tem um “modo específico de observar a história”, “duplo campo de observação”, ou até mesmo “múltiplo campo de observação”, situando-se entre aqueles campos históricos que são definidos por uma “abordagem” específica no modo de fazer história, de observar os fatos ou de analisar as fontes.

Para Thomas Welskopp, a comparação é necessária para compreender e geralmente para tornar sua própria investigação pormenorizada de arquivo em todos os contextos em consideração. Nesse sentido, a lente comparativa é perfeitamente adequada para a elaboração e explicação de peculiaridades de ambos os temas nacionais, as “narrativas mestras”, e os padrões básicos, às vezes estranhamente similares, que têm em comum. A comparação, na perspectiva do autor, foi

⁶ BARROS, José D'Assunção. História Comparada – Um novo modo de ver e fazer a história. Revista de História Comparada volume 1, número 1, jun./2007.

libertadora dos grilhões do Estado-Nação, ao mesmo tempo em que se despede de sua função como fenômenos “Macrossociais”.

As comparações podem ser feitas em linhas de gênero, meio ambiente, bairro, cidade, Estado, região, Estado-Nação ou Instituições do Estado e Movimentos Sociais. Para Welskopp, as maiores diferenças entre a Alemanha e a América foram causadas pelas intervenções das Instituições do Estado, que variavam muito. Existem três fases identificáveis de desenvolvimento e pode facilmente ser o eclipse por fatores da indústria. A comparação é distinguida precisamente pela sua identificação e reconstrução das manifestações de fenômeno, em pelo menos em dois contextos socioculturais diferentes (Objeto de estudo e Contexto estudado).

O objeto preciso de comparação, segundo Welskopp, só surge durante o processo de comparação. Os estudos comparativos históricos também têm muito que ultrapassar a fase de estático dos quadros comparativos. O ponto não é mais para buscar apenas semelhanças dentro de uma configuração cronológica “congelada”, mas sim para acompanhar as mudanças e suas causas por períodos mais longos.

Eric Hobsbawm, também utilizou o método comparativo em seus livros, como “Era das revoluções, Era do Capital, Era dos Impérios e Era dos Extremos”, contribuindo para ampliar e inovar a visão sobre essas temáticas.⁷ Um exemplo de discussão sobre o método comparativo é o clássico artigo de Marc Bloch, “Pour une historie comparée des sociétés européennes”, escrito no ano de 1928. Outro que segue o método comparativo do mesmo autor é os “Os Reis Tamaturgos”, sendo uma espécie de pedra fundamental da História Comparada. O estudo sobre “Os Reis Tamaturgos” analisa o caráter sobrenatural atribuído ao poder real, especialmente na França e na Inglaterra, no período medieval.

Para Marc Bloch, o método comparativo é um instrumento técnico, de uso corrente, manejável e capaz de levar a resultados positivos. Ou seja, para Bloch o método comparativo determina procedimentos, a começar pela escolha de seu objeto. De acordo com o autor, devem-se escolher dois ou mais fenômenos que

⁷ HOSBSBAWM, Eric. A era das revoluções: Europa, 1789-1848. 7ª ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. A era do capital: 1848-1875. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. A era dos impérios: 1875-1914. 3ª ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

parecessem, à primeira vista, apresentar certas analogias entre eles, em um ou vários meios sociais diferentes.

Nota-se que a preferência de Bloch é um estudo paralelamente de sociedades vizinhas e contemporâneas, de sociedades “sincrônicas”, próximas uma das outras no espaço. Desse modo, a história comparada poderia indicar a existência de problemas diante de fenômenos aceitos como naturais e que “aparentavam não necessitava de explicação”.

Segundo Raymond Grew⁸ a história comparada é a forma de alcançar diferentes perspectivas no campo de pesquisa. A comparação é um modelo que prescinde da elaboração de estruturas formais e que se apresenta mais como uma forma de pensar o objeto do que como uma metodologia.

No estudo de caso da Argentina e Brasil busca-se na abordagem analítico-comparativa a compreensão das disputas territoriais e formação do mercado de terras. As fontes levantadas a exemplo de *“Les Dissensions des Republiques de La Plata et les machinations du Brésil”* retrata a disputa territorial na Região do Prata, entre Brasil, Paraguai, Argentina e Uruguai, apontando essa disputa como fato geográfico e histórico, sendo a causa de guerras incessantes que, desde a época do descobrimento, dividiu os descendentes de espanhóis e dos portugueses. Acontecimentos atuais não são nada mais do que a continuação do debate que há três séculos, sob diferentes denominações e vários pretextos, distinguiu os dois grupos (portugueses e espanhóis).

Já o livro *“Limites dos Estados Unidos do Brasil: Sistematização provisória das linhas de limite do território da República e do de cada uma das suas unidades políticas”* é um estudo sistemático das linhas de limites do território da República do Brasil e do de cada uma das suas unidades políticas (Estados). É, portanto, um estudo dos limites terrestres do Brasil, que se estendem por cerca de 14.500 quilômetros, que aponta os tratados e convenções com os países vizinhos.

Essa documentação é destaca o Tratado assinado no Rio de Janeiro, no dia 06 de outubro de 1898, que resulta da sentença do Presidente norte-americano Cleveland sobre o litígio de terras entre Brasil e a Argentina, definindo suas respectivas fronteiras.

⁸ GREW, Raymond. “The case for comparing histories”, *The American Historical Review*, vol. 85, nº 4, 1980.

O Tratado assinado no Rio de Janeiro em 1898 teve desdobramento na Convenção Complementar de Limites, firmada em Buenos Aires no dia 27 de dezembro de 1927, a partir da qual se fixou a linha divisória entre Brasil e Argentina.

No que tange às fontes sobre a fronteira da Argentina, meu objetivo é focar a análise na fonte elaborada pelo Ministério de Interior da Argentina *“La conquista del desierto: publicación de la Comisión Nacional de Homenaje al centenario de la Campana de Teniente General Don Julio Argentino Roca (1879-1979).”* Esta documentação enfatiza que no século XIX ocorreu no sul da Província de Buenos Aires a expulsão de indígenas e a consequente apropriação suas terras para atividades produtiva. Ou seja, para a expansão do território argentino e de suas fronteiras foram viabilizados, em grande medida, operações militares, do que resultou a expulsão da população indígena das terras do pampa.

O projeto inicial da Lei de Terras no Brasil foi elaborado por Sales Torres Homem no ano 1843. Nesse período aconteceram várias discussões e mudanças sobre a questão da Lei de Terras, que só seria promulgada em 18 de setembro de 1850, quatorze dias depois da promulgação seria a vez da Lei Eusébio de Queiroz que extinguiu o tráfico de escravos para o Brasil, em 4 de setembro de 1850. Porém, a Lei de Terras só foi regulamentada pelo decreto nº 1.318 somente em 30 de janeiro de 1854.

A Lei de Terras de 1850 dispõe sobre as terras devolutas do Império, sobre as que são possuídas por título de sesmária, sem preenchimento das condições legais, bem como sobre as de simples título de posse mansa e pacífica. Determina que, medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, assim para empresas particulares como para o estabelecimento de colônias de nacionais e de estrangeiros, autorizando o Governo a promover a colonização estrangeira.

Art. 1º Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra. Exceptuam-se as terras situadas nos limites do Império com países estrangeiros em uma zona de 10 leguas, as quais poderão ser concedidas gratuitamente. Art. 2º Os que se apossarem de terras devolutas ou de alheias, e nellas derribarem mattos ou lhes puzerem fogo, serão obrigados a despejo, com perda de bensfeitorias, e de mais soffrerão a pena de dous a seis mezes do prisão e multa de 100\$, além da satisfação do damno

causado. Esta pena, porém, não terá logar nos actos possessórios entre heréos confinantes.⁹

A criação da Lei de Terras visava impedir a proliferação da pequena propriedade, muito embora o “minifúndio” existisse no território brasileiro e nem todos os que aqui viviam preenchiam os requisitos necessários para adquirir uma sesmaria. Havia no século XVIII muitos escravos forros, pobres e um contingente de sem-terras que, via de regra, se tornavam posseiro.

A Lei de Terras de 1850 denunciava, em sua versão final, a dificuldade em estabelecer mecanismos eficazes de regularização de acesso às terras brasileiras. Uma série de ambiguidades presentes em seus artigos revelou os conflitos existentes à época de sua votação e expressa percepções diversas sobre os diferentes costumes e concepções em relação à forma de acesso as terras no Brasil. Isto se reflete até mesmo sobre a definição de terras devolutas.

Art. 3º São terras devolutas:

§ 1º As que não se acharem applicadas a algum uso publico nacional, provincial, ou municipal.

§ 2º As que não se acharem no dominio particular por qualquer titulo legitimo, nem forem havidas por sesmarias e outras concessões do Governo Geral ou Provincial, não incursas em commissio por falta do cumprimento das condições de medição, confirmação e cultura.

§ 3º As que não se acharem dadas por sesmarias, ou outras concessões do Governo, que, apesar de incursas em commissio, forem revalidadas por esta Lei.

§ 4º As que não se acharem occupadas por posses, que, apesar de não se fundarem em titulo legal, forem legitimadas por esta Lei.¹⁰

A Lei de Terra teve como principal meta caracterizar o que era terra devoluta, ou seja, terras dadas por sesmarias que não foram cultivadas e, de acordo com o regulamento das sesmarias deveriam ser devolvidas à Coroa Portuguesa. Porém, esse termo de “terra devoluta” foi sendo empregado, ao longo do processo de ocupação territorial, para denominar “terras livres”, que em hipótese se localizassem em locais que ainda não tinham sido ocupados e que, portanto, em certos casos tornavam-se parte do patrimônio do poder público.

⁹ Lei nº 601, de 18 de Setembro de 1850.

¹⁰ Idem.

A Lei de Terras de 1850 consagrou, dessa forma, vários dispositivos em relação à forma de acesso a terra no Brasil. Sobre as terras devolutas, a lei estabelecia que a compra fosse a única forma legal de aquisição de terras devolutas.¹¹

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A historiografia sobre os conflitos de terras e mercado de terras na Argentina e Brasil na faixa de fronteira infelizmente ainda é pouco expressiva. Os principais conflitos que ocorreram no último século se destacaram pelas disputas de terras entre militares, governos, índios, colonos, posseiros e grileiros e, quiçá por conveniência, ficaram à margem da historiografia oficial dos referidos países. Estes conflitos apresentam, no entanto, momentos críticos de tensão em torno da terra e de defesa do território nacional.

Optasse pelo campo da “História Comparada e Transnacional” encontra razão na complexidade do objeto de estudo que requer um múltiplo campo de observação. Capaz de comparar duas ou mais unidades destacando semelhanças e diferenças obscuras e as interações entre os objetos em estudo.

A fronteira, uma vez consolidada, marca o fim e o início de um país, estado, município, ou outra jurisdição qualquer, mas também registra a junção com outro lado, gerando uma situação paradoxal onde ela expressa ao mesmo tempo a “divisão” e o “encontro”. É na fronteira que diferentes grupos se descobrem e convivem, permeados por interesses, projetos e ambições próprios. Contudo, a fronteira não se limita apenas a marcos físicos, torna-se uma área fluida, definida pela atuação de seus agentes, de acordo com a forma como interagem uns com os outros e com o meio.¹²

¹¹ MOTTA, Márcia. Nas Fronteiras do Poder. Conflito e Direito à Terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro, Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro/ Vício de Leitura, 1998.

¹² Idem. 2008.

REFERÊNCIAS

AUBERTIN, Catherine; LÉNA, Philippe. Apresentação. In. AUBERTIN, Catherine (Org.). *Fronteiras*. Brasília: Editora Universidade de Brasília; Paris: ORSTOM, 1988.

BARROS, José D'Assunção. História comparada: Atualidade e Origens de um campo disciplinar. *História Revista*, Goiânia, v. 12, n. 2, p. 279-315, jul./dez. 2007.

_____. História Comparada – Um novo modo de ver e fazer a história. *Revista de História Comparada* volume 1, número 1, jun./2007.

BLOCH, Marc. "Pour une histoire comparée des sociétés européennes". *Revue de Synthèse Historique*. 6: 15-50, 1928.

_____. "Comparaison", *Bulletin du Centre International de Synthèse*. nº 9, Paris: junho de 1930 17-35.

_____. *Os Reis Taumaturgos – o caráter sobrenatural do Poder Régio*. França e Inglaterra. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

CRESTANI, Leandro de Araújo; STADUTO, Jefferson Andronio Ramundo. O atraso tecnológico no setor agropecuário brasileiro: Lei de Terras de 1850 em perspectiva. *Revista Eletrônica História em Reflexão*: Vol. 6 n. 12 – UFGD - Dourados jul/dez 2012. pp.01-14.

CRESTANI, Leandro de Araújo. *Conflitos Agrários e Mercado de Terras nas Fronteiras do Oeste do Paraná (1843/1960)*. 2012. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Campus de Toledo.

DELGADO, Guilherme, FERNANDES FILHO, José Flôres. Determinantes da Queda Recente do Preço da Terra no Brasil. In. *Anais do IV Encontro Nacional de Economia Política*. Porto Alegre, SEP, Junho de 1999.

DELGADO, Guilherme. Terra e mão de obra em Formação Econômica do Brasil. Disponível em:
www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/2009/50anosformacaoeconomicabrasil/16_cap09_Guilherme.pdf Acessado em: 13 de Mar. 2011

DJENDEREDJIAN, Julio. Expansión Agrícola y Colonización em Entre Ríos, 1850-1890. *Dessarrollo Económico*, vol. 47, nº188 (enero-marzo 2008).

FOWERAKER, Joe. *A luta pela terra: a economia política da fronteira pioneira no Brasil de 1930 aos dias atuais*. Rio de Janeiro: Zahar Editores S.A. 1981.

GANCHÓ, Cândida Vilares. et. al. *A posse da terra*. São Paulo: Editora Ática S.A., 1995.

GRAZIANO DA SILVA, José. *O que é questão agrária*. São Paulo: Brasiliense. 1981. (Coleção Primeiros Passos).

GREW, Raymond. "The case for comparing histories", *The American Historical Review*, vol. 85, nº 4, 1980.

HOBBSBAWN, Eric. *A Era dos extremos. O breve século XX – 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

_____. *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

IANNI, Octávio. *A luta pela terra: história social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia*. Petrópolis: Vozes, 1981.

IGLESIAS, Francisco. *A Historiografia da América Latina*. *Revista de História da América*, nº75/76 (Jan. – Dec., 1973) pp.57-73

KAGEYAMA, Angela. *A Questão Agrária Brasileira: interpretações clássicas*. In: *Revista Reforma Agrária - ABRA*, vol. 23, nº 3, setembro/novembro/1993.

KAY, Cristobal. *Estructura agraria, conflicto y violencia em la sociedade rural de América Latina*. *Revista Mexicana de Sociología*, nº 4, vol. 63, outubro-diciembre de 2011.

KLIEMANN, Luíza Helena Schimitz. *Rio Grande do Sul: terra e poder – história da questão agrária*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1986.

MARTINS, José de Souza. *Frente pioneira: contribuição para uma caracterização sociológica*. In: MARTINS, José de Souza. *Capitalismo e tradicionalismo: estudos sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil*. São Paulo. Pioneira, 1975.

_____. *Fronteira: A degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Editora HUCITEC, 1997.

_____. *O Cativo da Terra*. 9. Ed. revista e ampliada. São Paulo: Contexto, 2010.

MOTTA, Márcia; MACHADO, Marina. *Fronteiras Internas: Apontamentos de Pesquisa*. In: COLOGNESE, Silvio Antonio. (Org.). *Fronteiras e Identidades Regionais*. Cascavel: Coluna do Saber, 2008.

MUNZ, Peter. *The Historical Narrative*. In: BENTLEY, Michael. *Companion para a historiografia*, (Londres, 1997), pp 851-872

MYSKIW, Antonio Marcos. *Colonos, posseiros e grileiros: conflitos de terra no Oeste Paranaense (1961/66)*. Niterói: UFF, 2002. [Dissertação de Mestrado em História].

OSÓRIO SILVA, L. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850*. Campinas: Editora Unicamp, 1996.

PURDY, Sean. A História Comparada e o Desafio da Transnacionalidade. *Revista de História Comparada*. Rio de Janeiro, 6-1 64-84, 2012

REBORATTI, Carlos E. *Fronteras Agrarias en América Latina. Cuardenos Críticos de Geografía Humana*. Universidade de Barcelona. Año XV. Nº 87, mayo de 1990.

_____. Migraciones y fronteras agraria: Argentina y Brasil em la cuenda del Alto Paraná-Uruguay. *Desarrollo Económico*, vol. 19, nº 74 (Jul-Sepp., 1979) pp. 189-209.

SILVA, Ligia Maria Osório; SECRETO, María Verónica. Terras públicas, ocupação privada: elementos para a história comparada da apropriação territorial na Argentina e no Brasil. *Economia e Sociedade*, Campinas, (12): 109-41, jun. 1999.

SILVA, Ligia Osório. *Fronteira e identidade nacional*. Anais do V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6ª Conferência Internacional de História de Empresas. Caxambu, MG: ABPHE, 2003.

SILVA, Maria A. D. *Terra "Sem Lei, Nem Rei": Goiás (1822-1850)*. Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2000. [Dissertação de Mestrado].

SZMRECSZÁNYI, Tamás. *Pequena história da agricultura brasileira*. São Paulo: Editora Brasilense, 1990.

TURNER, Frederick Jackson. "O significado da fronteira na história americana". In: KNAUSS, Paulo (Org.). *Oeste americano: quarto ensaios de história dos Estados Unidos da América, de Frederick Jackson Turner*. Niterói: EdUFF, 2004. pp. 23-54.

_____. El Significado de la frontera en la historia americana. *Secuencia*. Nº 7, enero-abril. 1987. pp. 187-207.

_____. The West and American Ideals. *The Washington Historical Quarterly*, vol. 5, nº 4 (Oct., 1914), pp.243-257.

WELSKOPP, Thomas: Comparative History, in: *Europäische Geschichte Online (EGO)*, hg. vom Institut für Europäische Geschichte (IEG), Mainz European History Online (EGO), published by the Institute of European History (IEG), Mainz 2010-12-03.